PROJETO DE LEI CM N° 031/2024

Denomina “Rua Ceny João de Castro” a Rua 26, no Bairro Prolongamento Savassi, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Rua Ceny João de Castro” a Rua 26, no Bairro Prolongamento Savassi, neste Município.

Art. 2º – A prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º – Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se comunica.

Art. 4º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Ceny João de Castro nasceu na comunidade de Barretos, município de Nova Serrana, no dia 1º de abril de 1938. Órfão aos 10 anos, mudou-se para Divinópolis ainda criança, onde começou a trabalhar em fazendas da região.

Foi lavrador, tropeiro, motorista, frentista, vendedor, entre outras profissões.

Foi casado durante 56 anos com a Sra. Elair Ferreira, com quem teve 2 filhos, Rosa e Ceny Junior. Teve também 3 netos.

Sempre muito atuante em diversos segmentos, e uma liderança nata, Ceny foi convidado pelo então prefeito Aristides Salgado para contribuir em sua administração, vindo a ocupar o cargo de administrador regional de Santo Antônio dos Campos, nossa querida Ermida, onde fez um excelente trabalho.

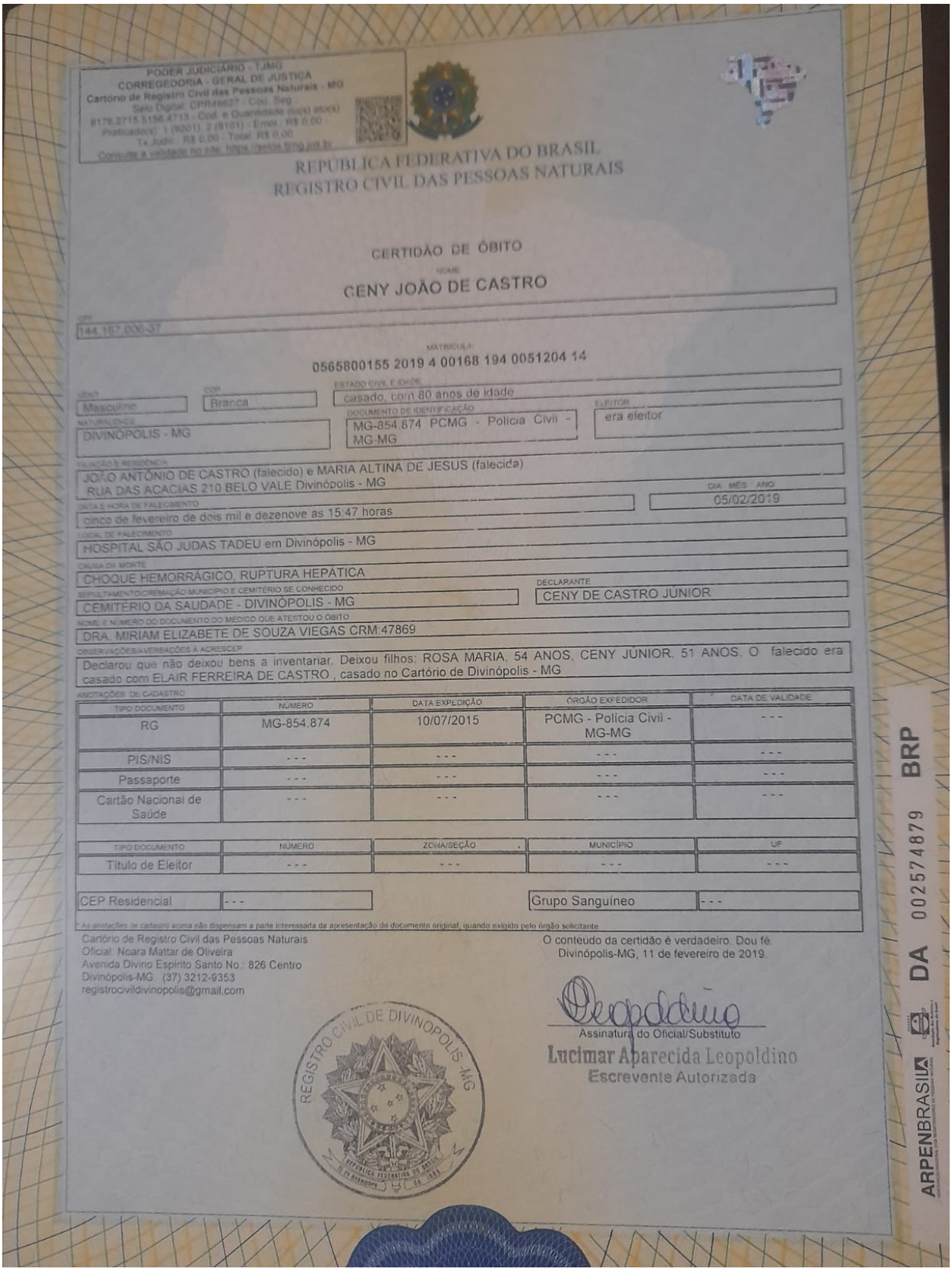
Contribuiu com a cidade por meio do esporte, onde atuou como jogador de futebol, árbitro e dirigente do futebol amador, e também no âmbito cultural, onde foi membro de diversas Guardas de Congado e Folia de Reis.

Conhecido pelo seu jeito brincalhão, Ceny fez amigos por onde passou.

Faleceu no dia 05 de fevereiro de 2019, deixando muita saudade e boas lembranças.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDINEI CUNHA DA SILVA
CPF 05400697607 DATA 28/02/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR NEY BURGUER
PSB



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - MG
Selo Digital: CPP48627 - Cod. Seg.:
8178.2715.5156.4713 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s):
Praticado(s): 1 (9201), 2 (9101) - Emol.: R$ 0,00 -
Tx Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://pecos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CENY JOÃO DE CASTRO

CPF
144.167.006-97

MATRÍCULA
0565800155 2019 4 00168 194 0051204 14

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com 80 anos de idade

NATURALIDADE: DIVINÓPOLIS - MG | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: MG-854.874 PCMG - Polícia Civil - MG-MG | ELEITOR: era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO ANTÔNIO DE CASTRO (falecido) e MARIA ALTINA DE JESUS (falecida)
RUA DAS ACACIAS 210 BELO VALE Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO: cinco de fevereiro de dois mil e dezenove as 15:47 horas | DIA MÊS ANO: 05/02/2019

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
CHOQUE HEMORRÁGICO, RUPTURA HEPÁTICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: CEMITÉRIO DA SAUDADE - DIVINÓPOLIS - MG | DECLARANTE: CENY DE CASTRO JÚNIOR

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DRA. MIRIAM ELIZABETE DE SOUZA VIEGAS CRM:47869

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
Declarou que não deixou bens a inventariar. Deixou filhos: ROSA MARIA, 54 ANOS, CENY JÚNIOR, 51 ANOS. O falecido era casado com ELAIR FERREIRA DE CASTRO , casado no Cartório de Divinópolis - MG

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-854.874	10/07/2015	PCMG - Polícia Civil - MG-MG	- - -
PIS/NIS	- - -	- - -	- - -	- - -
Passaporte	- - -	- - -	- - -	- - -
Cartão Nacional de Saúde	- - -	- - -	- - -	- - -

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	- - -	- - -	- - -	- - -

CEP Residencial	- - -	Grupo Sanguíneo	- - -

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 11 de fevereiro de 2019.

Assinatura do Oficial/Substituto
Lucimar Aparecida Leopoldino
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS - MG

ARPENBRASIL DA 002574879 BRP